

DECRETO Nº 025/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.815,48 (DUZENTOS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.815,48 (duzentos mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.781/2024, de 21 de março de 2024:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
26.782.1002.1066.0000 – Obras de Pavimentação e Sinalização
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Código: 9390 Recurso: 2175 Transf. Especial EP 202328580005 Valor: R\$ 200.815,48

Art. 2 - A fonte de origem para o crédito especial no valor de R\$ 200.815,48 (duzentos mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) é oriunda do superávit financeiro do exercício de 2023, do recurso vinculado 2175 - Transf. Especial EP 202328580005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 21.03.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração